

de 2005, cuja lista de classificação final foi publicada, por aviso de 22 de Fevereiro de 2006:

Célia Margarida Simões Miguel — 18 valores.

1 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Delgado Morgado*. 3000197822

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Avlso

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, de acordo com o seus despachos datados de 20 de Fevereiro de 2006 e 27 de Fevereiro de 2006 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram renovados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, de 27 de Agosto de 2003, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo, correspondentes a cada profissão das abaixo descritas, celebrados entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

Pedro José Fontes Figueiredo — técnico de informática-adjunto, nível 1, por mais seis meses, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale — técnico superior de 2.ª classe — engenheiro florestal, por mais 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Ana Maria de Carvalho — auxiliar de serviços gerais, por mais 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

José Fernando da Costa Castanheira Duarte — operário qualificado — serralheiro, por mais 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Helena Celeste Ferreira Luis — auxiliar de acção educativa, por mais 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Sandra Marize Martins Soares e Silva — auxiliar de acção educativa, por mais 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

13 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*. 3000197787

## CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

### Avlso DAF

#### Contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações posteriores do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou, com Luís Carlos dos Santos Ferreira e Joaquim da Silva Oliveira Dias, contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, na categoria de cantoneiro de vias, válido pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos da lei, para o exercício das funções correspondentes à da categoria mencionada, com início em 16 de Fevereiro de 2006, a remunerar pelo valor de 434,51 euros, acrescido do subsídio de férias e Natal e do subsídio de refeição.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, segundo o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*. 3000197893

### Avlso

#### Manutenção de comissão de serviço

Torna-se público que por meu despacho e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi mantida a comissão de serviço da engenheira Maria Fernanda Guapo como chefe de divisão da Divisão de Ordenamento do Território e do engenheiro Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira como chefe de Divisão de Obras Municipais.

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*. 3000197890

## Avlso DAF

### Contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações posteriores do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou, com Susana Isabel Bastos Monteiro e Caria Margarida Amado de Matos, contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, na categoria de auxiliar administrativa, válido pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos da lei, para o exercício das funções correspondentes à da categoria mencionada, com início em 1 de Março de 2006, a remunerar pelo valor de 405,96 euros, acrescido do subsídio de férias e Natal e do subsídio de refeição.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, segundo o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

1 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*. 3000197885

## Avlso DAF

### Contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações posteriores do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou, com Maria Célia Silva Pereira de Sousa, contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, na categoria de auxiliar de acção educativa, válido pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos da lei, para o exercício das funções correspondentes à da categoria mencionada, com início em 1 de Março de 2006, a remunerar pelo valor de 450,37 euros, acrescido do subsídio de férias e Natal e do subsídio de refeição.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, segundo o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

1 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*. 3000197897

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

### Avlso

#### Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Por despacho do vice-presidente da Câmara de 20 de Fevereiro de 2006 foi renovado por mais quatro meses, com início a 21 de Março de 2006, inclusive, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com Armando Manuel Vieira Rodrigues e Fernando Manuel Nunes da Silva para os lugares de operário semi-qualificado/cantoneiro e Manuel Adelino da Conceição da Silva e Luís Manuel da Rocha Moreira para os lugares de operário qualificado/pedreiro, em 21 de Março de 2005 para desempenhar funções no âmbito do projecto do «Parque da Feira» de Castelo de Paiva, os quais haviam sido objecto de publicação no apêndice n.º 60 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, e apêndice n.º 137 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*. 3000197862

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Avlso

#### Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra

João José Nogueira Gomes Rebelo, vereador da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público que, por deliberação n.º 299/2005, de 28 de Novembro de 2005, foi determinada a elaboração do Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra com a área aproximada

de 5000 ha, de acordo com a planta anexa e com os seguintes termos de referência em que Coimbra se assume como:

- Centro urbano que transcende a condição de cidade média — posição central no eixo litoral entre as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e com capacidade estruturante na região centro;
- Espaço urbano dotado de factores de excelência — o capital humano e cultural, o pólo científico e tecnológico, o núcleo da saúde, a capacidade de relacionamento internacional, a elevada dotação de equipamentos e serviços de nível superior;
- Cidade que carece de dinamizar a sua base demográfica, de responder a processos de recomposição produtiva e social, de reabilitar o centro histórico e de reforçar a coesão urbana;
- Cidade que tem possibilidade de dar um salto qualitativo em termos de imagem, funcionalidade e vivência urbana;
- Cidade atractiva, empreendedora e modelo cultural, assumindo-se como centro de funções metropolitanas e alternativa, na localização de empresas e fixação de emprego, às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Para tanto, o Plano Estratégico deverá:

- Estabelecer uma ideia/modelo de cidade entendida num espaço metropolitano, regional e nacional (e reconhecimento internacional), com uma identidade e imagem urbana personalizada;
- Análise da moderação selectiva das densidades habitacionais tendo como objectivo a harmonia das soluções urbanísticas e o equilíbrio do seu impacto sobre infra-estruturas e equipamentos, assim como a concretização de áreas de desenvolvimento económico especializadas e estratégicas;
- Estudar uma rede descentralizada de equipamentos e funções;
- Apoiar parcerias entre agentes públicos e privados (instituições de ensino superior e investigação, empresas, associações empresariais, etc.) e a cooperação entre municípios vizinhos;
- Promover a fixação de emprego de base tecnológica que aposte em I & D.

E o Plano de Urbanização, alicerçado no PDM e conclusões do Plano Estratégico, deverá integrar e desenvolver:

- O sistema de circulação, estacionamento e transportes decorrente das propostas contidas no estudo «Organização do sistema de transportes de Coimbra», e onde se destaca o papel relevante da linha de metro ligeiro de superfície;
- A estrutura verde urbana, que se pretende de características contínuas garantindo o envolvimento geral da cidade e que deverá desenvolver a estrutura concelhia e regional, ficando essas áreas ligadas através de uma rede de caminhos pedonais e cicloviárias;
- A localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, empresariais, bem como a delimitação das áreas a recuperar ou reconverter;
- A criação de mecanismos de controlo da dinâmica imobiliária e atitude perante os prédios devolutos e a excessiva terciarização dos bairros residenciais;
- Orientação para uma política de solos, tanto públicos como privados;
- Medidas mitigadoras da transformação clandestina do território;
- Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços.

Deverá, ainda:

- Definir zonas de intervenção urbanística prioritária;
- Interiorizar a realização de intervenções de qualificação do espaço público e reabilitação urbana;
- Redimensionar as redes básicas de infra-estruturas e de equipamentos colectivos complementares, em resposta às novas solicitações sociais e funcionais;
- Articular/reacionar as duas margens do rio com a ampliação do conceito de «área central» da cidade;
- Considerar a permanência de diferentes graus de consolidação no tecido urbano, que carecem de soluções urbanísticas adequadas;
- Assumir a importância da recuperação do edificado, relativamente à construção nova, corrigir assimetrias e contrariar a desertificação;
- Requalificar e valorizar os bairros camarários e de índole cooperativista;
- Apoiar a construção de habitação própria;
- Criar mecanismos de cedência, em espécie, de fogos construídos assim como a construção de fogos a custos controlados;

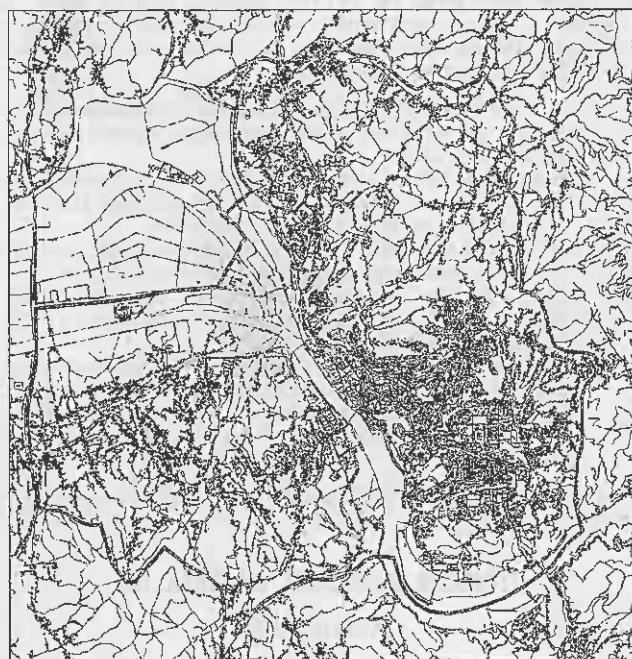
Conferir flexibilidade quanto à natureza e localização de actividades produtivas garantindo adaptação às oscilações das tendências de investimento sem comprometer os equilíbrios funcional e ambiental do território;

Prever a transformação e renovação de áreas e edifícios com usos desadequados;

Promover modelos para a recuperação e revitalização das áreas históricas, nomeadamente a Alta, a Baixa e Santa Clara.

Os cidadãos interessados dispõem de prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões bem como apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. As sugestões devem ser apresentadas por escrito e enviadas para a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, sita na casa Aninhas, Praça de 8 de Maio, ou através do endereço electrónico [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

27 de Fevereiro de 2006. — O Vereador, João José Nogueira Gomes Rebelo.



— Delimitação do Plano Estratégico e do Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra



Orgão de Planificação, Urbanismo e Ordenamento



Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra

*[Assinatura]*

199/2004  
Esp. 1/50000

3000197842

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

### Aviso n.º 135/2006

#### Concurso externo de ingresso para provimento de 25 lugares de assistente administrativo

Para conhecimento dos interessados, torna-se público a lista dos candidatos admitidos relativa ao concurso externo de ingresso para 25 lugares de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto através de Aviso n.º 344/2004, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005.

Mais se torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que todos os candidatos admitidos ao referido concurso deverão estar presentes no dia 11 de Abril de 2006, pelas 10 horas, na Escola Secundária João de Deus, na Avenida de 5 de Outubro, em Faro, nas salas respectivas, a fim de realizar a prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, munidos do bilhete de identidade ou de documento válido com fotografia.